



10

**PARECER Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº. 0910/2022**

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JARDIM ENCANTADO”**

**CNPJ Nº. 11.167.170/0001-81**

Tratam os autos de saldo a ser reprogramado Dinheiro Direto na Escola – **PDDE BÁSICO DE 2021 e ESTRUTURA 2014**, valores que ficaram em contas para serem encerrados, pois não vem mais dinheiro nestas contas citados.

Portanto, conforme o comunicado eletrônico nº 055/2022/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE, referente ao uso do saldo na conta do PDDE e que na hipótese de não haver interesse ou inviabilidade de utilização desses saldos, orienta-se efetivar a imediata restituição dos saldos a Conta única da União, mediante emissão de Guia de Recolhimento da União, utilizando o código de referência nº 18888-3 e o número de referência 02 acrescido do exercício em que foi recebido o recurso.

Com isso, o saldo do exercício anterior de Custeio das Contas Correntes PDDE BÁSICO 2019 C/C 20.645-8 é de **R\$ 0,33** (trinta e três centavos) e C/C 17.277-4 PDDE ESTRUTURA **R\$ 0,01** (um centavo), agência Banco do Brasil foi devolvido pela Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme em anexo.

Enfim, foi realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online e solicito o arquivamento.

Nestes termos, Pede Deferimento:

Ecoporanga, 09 de setembro de 2022.

**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**  
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas  
**Decreto nº 8.593/2022**